

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

**PARECER**

Tendo em vista o parecer do Diretor Jurídico, bem como a RATIFICAÇÃO da Diretora Presidente desta Companhia, bem como toda a documentação, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e treinamento contábeis, englobando as atividades contábil, financeira, fiscal, folha de pagamento, e, em especial, com treinamento para atualização, estruturação do sistema contábil, e outros serviços correlatos que atendam a CODIUB, conforme especificidades contidas no termo de referência, através de Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 29, da Lei nº 13.303/2016.

Diante do exposto, considerou-se a **Dispensa de Licitação nº 008/2024**, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, Art. 57 e da Lei Federal nº 13.303/16, Art. 29, inciso II.

Este é o parecer.

Uberaba/MG, 12 de setembro de 2024.

**Márcia Araújo Borges**  
Agente de Contratação

**Helder Felisberto Cardoso**  
Agente de Contratação

**Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro**  
Equipe de Apoio

**Gledson Humberto de Sousa**  
Equipe de Apoio

**Marilane de Paula Pereira**  
Equipe de Apoio

**Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade**  
Equipe de Apoio